

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O FÓRUM DA IMAGEM NA GALERIA HOMERO MASSENA Nº 003/2021

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT torna público, para o conhecimento dos interessados, a submissão de ARTIGOS PARA O FÓRUM DA IMAGEM NA GALERIA HOMERO MASSENA, atribuições legais conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Art. 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 – N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº 391 de 11 de maio de 2007, Decreto Nº 3126-R, de 11 de outubro de 2012 e Decreto Nº 4387- R, de 13 de março de 2019 e suas alterações no Decreto Nº 04463-R, de 01 de julho de 2019.

APRESENTAÇÃO

PROPOSTA CURATORIAL

A imagem fotográfica tem sido imperativa nas relações sociais, no consumo e nos afetos, como também é dispositivo fundamental para a arte e para as linguagens artísticas no contemporâneo. A afirmação de que *a arte contemporânea tornou-se inteiramente fotográfica*, diz respeito a um TRÂNSITO em que as categorias da arte negociam com a imagem técnica a fim de que seja tanto o meio, quanto o fim na realização de um trabalho. A aproximação de nós espectadores a uma obra de arte tem acontecido, desde o início do século XX, por intermédio da fotografia - ocupa os livros de história, a busca online e as redes sociais -, como também tem se configurado um destino almejado de muitas obras, independentemente da linguagem - pintura, desenho, escultura, objeto, instalação, arquitetura, performance etc. - passagem de um lugar (*site*) a outro.

O trânsito das categorias artísticas e suas quebras e rompimentos, parece ter sido também estimulado pela inserção da fotografia, a princípio como documento e registro, no campo da arte. E desta forma, se valendo do próprio status de ser arte, que a imagem técnica fotográfica se reorienta do documental e se torna prática, linguagem e, ao mesmo tempo, espaço de arte. Tais interfaces possíveis da imagem fazem dela historicamente artifício de poder e dominação no campo da cultura. Faz com que nós, sujeitos regulados pela cultura, transitemos de um estado ou situação a outro.

O trânsito cultural está marcado pela administração, por vezes, imagética. Não só a afluência, tráfego de pessoas por vias terrestres, marítimas e aéreas - como foi o processo de colonização de muitos territórios e como hoje se estabelece a dinâmica do turismo, mas sim através da circulação de imagens que dizem de um tempo, de um território, de um povo e de uma cultura. A inquietação de pensar como o trânsito cultural ajudou a marginalizar sujeitos e inferir identidades estereotipadas através das imagens, assim como deu a ver diversos povos, seus modos de vida, pensamento, fazeres e tradições.

Como acompanhar o trânsito das imagens e os discursos que as movimentam? As IMAGENS EM TRÂNSITO deslocam o que afinal?

Neste ano de 2021 o FÓRUM DA IMAGEM, que integra o Programa de Pesquisa e Formação da GHM, entra em sua segunda edição, reforçando o caráter de um projeto

que se orienta na formação e difusão, a partir da crítica sobre o trato entre imagem e cultura em seus contextos contemporâneos.

O segundo **FÓRUM DA IMAGEM - IMAGENS EM TRÂNSITO** da Galeria Homero Massena reafirma o incentivo da produção e formação crítica por meio da arte, além de promover a divulgação de artistas, críticos, pesquisadores e educadores.

1- OBJETO

O Programa de Pesquisa e Formação da GHM torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O FÓRUM DA IMAGEM NA GALERIA HOMERO MASSENA Nº 003/2021** a fim de incentivar e difundir estudos e pesquisas de graduandos, alunos de iniciação científica, mestrandos, doutorandos, professores, artistas e demais pesquisadores que contribuam no campo das artes.

1.1- A Galeria Homero Massena – GHM é um espaço voltado à produção contemporânea de artes visuais. Inclui em sua programação as exposições selecionadas pelos editais anuais do Funcultura, mostras do acervo e ações educativas. As atividades desenvolvidas em cada exposição propiciam a interação entre o público, a obra, o artista, os educadores e a equipe institucional – visitas mediadas, rodas de conversa com artistas, encontros de educadores e oficinas acessíveis.

Constitui objeto do presente chamamento a seleção de artigos (textos) para a segunda edição do Fórum da Imagem 2021 que integra o Programa de Pesquisa e Formação da Galeria Homero Massena, com intuito de discutir a temática da produção fotográfica no contemporâneo. Os artigos serão publicados em catálogo do Fórum da Imagem GHM e participarão de ações e publicações online do Fórum no período previstas para **agosto de 2021**, nas redes oficiais da GHM e Secult.

A GHM funciona na Cidade Alta, no Centro Histórico de Vitória.

1.1.2- O presente Edital atende às diretrizes do Plano Estadual de Cultura do ES, em articulação com as diretrizes, estratégias e ações que constituem o Capítulo III – Democratização do acesso à cultura –, em especial, nos itens 3.2 e 3.4, que fazem menção a ampliação do acesso aos bens e serviços culturais e a formulação de uma política pública para manutenção e integração de equipamentos culturais que promovam a difusão, circulação e fruição das artes e da cultura.

1.2- As propostas de artigos (textos) e suas documentações complementares deverão ser apresentadas no período de **04 de junho a 02 de julho de 2021**.

1.3- Poderão se inscrever proponentes residentes no Espírito Santo e em outros estados.

1.4- O Fórum da Imagem acontecerá por plataformas online vinculadas à Galeria Homero Massena durante todo o segundo semestre de 2021.

2- INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1- Os interessados em participar da presente seleção poderão obter informações pelo telefone (27) 3223-5590 ou e-mail: galeriahomeromassena@secult.es.gov.br

2.2- A SECULT disponibilizará gratuitamente o Edital e link de inscrição, através do endereço eletrônico: <http://www.secult.es.gov.br>.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições para o presente chamamento estarão abertas um dia após a publicação do Resumo do Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo até **02 de julho de 2021**.

3.2- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

3.3- Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Chamamento Público.

3.4- O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por decisão da Coordenação da Galeria Homero Massena, em vigência, que publicará no site da SECULT o novo prazo estabelecido.

4- DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59 do dia **02 de julho de 2021**, com envio dos documentos de inscrição na versão final através do formulário online descrito no item 4.2.

4.2- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através de link disponibilizado no site <http://www.secult.es.gov.br>, preenchendo devidamente o formulário online.

4.3- Inscrição:

a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.secult.es.gov.br/>. O edital pode ser acessado na área "Fórum da Imagem - submissão de artigos";

b) As inscrições serão realizadas através da plataforma Mapa Cultural do Espírito Santo, no link <https://mapa.cultura.es.gov.br/>. Se o candidato não tiver um cadastro no site, será necessário criar um perfil e preencher os campos obrigatórios;

c) Após realizado o login, o candidato deve acessar o edital para fazer um reconhecimento de como funciona a inscrição;

d) No campo " Fórum da Imagem - submissão de artigos" na Plataforma Mapa Cultural ES, o candidato pode baixar, imprimir, preencher e assinar de próprio punho o documento ANEXO I;

e) Até que a inscrição seja concluída no site, o candidato poderá alterar ou complementar informações ou substituir os arquivos que tiver incluído;

f) Para que seja concluída a inscrição, o candidato deverá selecionar o botão "Enviar Proposta";

g) O status da inscrição poderá ser conferido a partir do login no endereço eletrônico <https://mapa.cultura.es.gov.br/> >> aba "Fórum da Imagem - submissão de artigos";

h) As inscrições no endereço eletrônico <https://mapa.cultura.es.gov.br/> devem ser realizadas com o mesmo nome do Agente Cultural e do candidato;

i) A Galeria Homero Massena estará disponível para consultas sobre a utilização da ferramenta de inscrição online durante todo o período de inscrições pelo e-mail: galeriahomeromassena@secult.es.gov.br.

4.4- São documentos obrigatórios para a inscrição:

- a)** Currículo atualizado;
- b)** Resumo contendo de três (3) a cinco (5) palavras-chave;
- c)** Artigo (texto) contendo **até** dez (10) laudas.
- d)** upload de 1 (uma) foto de perfil
- e)** ANEXO I - TERMO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRA TEXTUAL

4.4- As propostas devem apresentar correção textual e uso adequado da língua formal, aceitos unicamente em língua portuguesa. A submissão deve ser preenchida no formulário indicado, contendo os seguintes itens:

- endereço de e-mail
- nome completo do autor e coautores (caso haja)
- instituição (caso haja)
- formação acadêmica (caso haja)
- resumo curricular
- currículo (em arquivo PDF)
- título do artigo
- resumo entre 300 e 500 palavras
- 3 (três) a 5 (cinco) palavras chaves
- texto de até 10 (dez) laudas (em arquivo Word)
- upload de 1 (uma) foto de perfil
- ANEXO I (arquivo em PDF)

4.5- É de inteira responsabilidade do proponente a realização da inscrição dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da mesma; como também a veracidade das informações e autoria do texto.

4.6- Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

4.7- O proponente deverá apresentar os arquivos da documentação em perfeitas condições de acesso.

5- DAS VEDAÇÕES

5.1- No presente Edital de Chamamento, estarão impedidos de se inscrever e de participar da execução dos projetos:

I- Pessoas físicas que possuam relações de parentesco com membros da Comissão Julgadora até o 2º grau.

II- Servidores da SECULT ou pessoas que possuam parentesco com estes até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos).

III- Membros da Comissão Julgadora.

IV- Projetos ou documentações postados fora do prazo de inscrição.

V- Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

6- DA SELEÇÃO

6.1 - A seleção das propostas inscritas será feita por uma COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pelo Secretário de Estado da Cultura, com a função de examinar o conteúdo das propostas de acordo com os critérios estabelecidos e será composta por três membros titulares.

6.2 - A presidência da COMISSÃO DE SELEÇÃO será exercida pelo Gestor da Galeria Homero Massena, em exercício, ou por pessoa por ele indicada.

6.3 - A COMISSÃO DE SELEÇÃO analisará e selecionará os textos dos proponentes inscritos, e procederá ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no **item 7.1**, fundamentando em ata sua decisão acerca da seleção dos projetos.

6.4- As propostas aprovadas deverão atingir pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos. As melhores pontuações definirão os selecionados para a segunda edição do Fórum da Imagem, durante o segundo semestre de 2021 pelas plataformas online da Galeria Homero Massena.

6.5- Havendo empate entre a nota final das propostas, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios: a) maior nota no critério excelência e relevância da proposta; b) maior nota no critério currículo/portfólio.

6.6- Persistindo o empate entre as notas, a COMISSÃO DE SELEÇÃO estabelecerá o desempate por sorteio.

6.7- O aviso de divulgação do resultado final do Edital apurado pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, consignado em ata, será publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.secult.es.gov.br>, não cabendo recurso.

7- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1- A COMISSÃO DE SELEÇÃO pontuará as propostas apresentadas de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS:	PONTUAÇÃO
A) Artigo (texto): conceito e conteúdo relevante ao tema e às condições propostas por esta chamada, articulação textual clara e de acordo com as normas da língua portuguesa.	0 a 80
B) Currículo: Serão avaliadas as produções artísticas, crítica e textual, a partir de documentos que demonstram capacidade e experiência anterior.	0 a 20
PONTUAÇÃO TOTAL	100

7.2- Número de Propostas Selecionadas

NÚMERO DE PARTICIPANTES	5
--------------------------------	----------

8- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1- Dos proponentes

8.1.1- Os proponentes selecionados se comprometem a enviar seus textos selecionados revisados dentro da data estipulada pela Coordenação da Galeria Homero Massena.

8.1.2- Os proponentes ainda se comprometem a participar das ações referentes ao Fórum da Imagem GHM indicadas e previamente acordadas com a Coordenação da Galeria Homero Massena, previstas para **agosto de 2021**.

8.1.3- Os proponentes selecionados garantem a autoria dos textos, a partir da assinatura do Termo de Autoria e Autorização de uso de Obra (Anexo I), disponibilizado pela Galeria Homero Massena.

8.2- Da Galeria Homero Massena

8.2.1- É responsabilidade da GHM a organização do **Fórum da Imagem**, zelando pela boa apresentação dos trabalhos selecionados.

8.2.2- É responsabilidade da Galeria a divulgação e a promoção de todos os trabalhos e proponentes participantes em suas plataformas online, assim como no site oficial da Secult.

8.2.3- É responsabilidade da Galeria a publicação de catálogo com inscrição ISBN.

8.2.4- É responsabilidade da Galeria a certificação de todos os artistas participantes.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- A Secretaria de Estado da Cultura divulgará o resultado da seleção no site <http://www.secult.es.gov.br> para conhecimento amplo, contendo a lista das propostas selecionadas bem como as propostas suplentes, até 15 (quinze) dias úteis após o prazo de término das inscrições.

9.2- Os casos omissos do presente Edital serão decididos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO e coordenação da Galeria Homero Massena.

9.3- Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico: galeriahomeromassena@secult.es.gov.br e demais dúvidas pelo telefone (27) 3132.8395.

Vitória, 10 de maio 2021.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO I
TERMO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRA TEXTUAL

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador(a) de RG nº. _____, inscrito(a) sob o CPF nº. _____, por ora **AUTORIZANTE**, residente à _____, responsável legal pela obra textual intitulada _____, consinto à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o no 01.062.213/0001-00, com sede na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, s/n, Enseada do Suá, Vitória – Espírito Santo, por ora **AUTORIZADA**, a publicação da supracitada obra textual em vias online e impressa na programação do **FÓRUM DA IMAGEM** realizado pela **Galeria Homero Massena**.

A **AUTORIZANTE** afirma ter ciência de que a obra textual comporá a programação da Galeria Homero Massena, com veiculação online pelas redes sociais oficiais da Galeria Homero Massena e Secult, em data a ser definida pelos órgãos competentes, por tempo indeterminado, visando a difusão da cultura e conteúdos críticos.

A **AUTORIZANTE** declara, na qualidade de autor do manuscrito, que é de autoria própria a construção e formação deste estudo, e assume a responsabilidade pública pelo conteúdo do mesmo.

Isenta-se a **AUTORIZADA** de quaisquer reclamações, de terceiros em geral, relativas à titularidade dos direitos patrimoniais da obra textual, bem como no tocante a direitos conexos, citações de outros autores, porventura decorrentes da obra mencionada neste contrato.

Fica vedado à **AUTORIZADA** a venda e/ou cessão, no todo ou em parte, bem como quaisquer práticas econômicas e/ou comerciais, da obra objeto deste termo.

Título da obra: _____

Tipo: Artigo () Ensaio () Texto crítico ()

Nome do(s) Autor(es): _____

Ano de produção: _____

Endereço: _____

E- mail: _____

Telefone: _____

Vitória, ____ de _____ de _____.